



**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 12 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00004496-2.

Interessado: 4ª Vara Criminal de Penedo - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça para providências urgentes.

Proc: 02.2019.00004500-6.

Interessado: 4ª Vara Criminal de Penedo - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça para providências urgentes.

Proc: 1478/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Pedido de Providências. Termo de abertura do projeto “Visão Solidária”, alinhado ao Plano Geral de Atuação 2018-2019. Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica. Informação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública”. Aprovo o Projeto “Visão Solidária” Código 14/2019-MPAL. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 2018/2019.

Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de readaptação funcional.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a adoção das medidas sugeridas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2036/2019.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Autorizo. À DG para as providências, com traslado à Assessoria Militar.

Proc: 2051/2019.

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença especial.



Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Membro do Ministério Público. Licença especial regulada pelo inciso VI, do art. 64 da Lei Complementar nº 15/96. Informação da Diretoria de Pessoal sobre a implementação dos requisitos legais. Existência. Direito subjetivo. Ato administrativo vinculado quanto à concessão e discricionário quanto à fruição. Nada obsta à concessão do objeto, sugerindo remessa dos autos à Assessoria Especial, para as providências cabíveis. Necessidade de observância das disposições do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 9/2017”. Defiro. À DP para as anotações de estilo, com traslado à Assessoria Especial.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2046/2019.

Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 2070/2019.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de agosto de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2019		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	10	Cível: 24ª PJC: Dr. Givaldo de Barros Lessa
	11	Dra. Failde Soares de Mendonça
	10 e 11	Criminal: Dr. Ivaldo da Silva

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia		AGOSTO	
Cajueiro	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	10 e 11	1ª PJ: Dr. Marllisson Andrade Silva
Capela			
Marechal Deodoro			
Pilar			
Rio Largo			
Santa Luzia do Norte			
São Miguel dos Campos			
Viçosa			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia		AGOSTO	
Arapiraca	ARAPIRACA	10 e 11	1ª PJ: Dr. Lucas Mascarenhas
Boca da Mata			



Feira Grande			de Cerqueira Menezes
Girou do Ponciano			
Igaci			
Limoeiro de Anadia			
Maribondo			
Palmeira dos Índios			
Quebrangulo			
Taquarana			
Traipu			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca	AGOSTO		
Batalha	MATA GRANDE	10 e 11	Dr. Kleytionne Pereira Sousa
Cacimbinhas			
Delmiro Gouveia			
Maravilha			
Major Izidoro			
Mata Grande			
Olho D'Água das Flores			
Pão de Açúcar			
Piranhas			
Santana do Ipanema			
São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe	AGOSTO		
Igreja Nova	PENEDO	10 e 11	1ª PJ: Dr. Arlen Silva Brito
Junqueiro			
Penedo			
Piaçabuçu			
Porto Real do Colégio			
São Sebastião			
Teotônio Vilela			
COMARCAS			
Matriz do Camaragibe	AGOSTO		
Porto Calvo	MATRIZ DO CAMARAGIBE	10 e 11	Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana
Maragogi			
Passo do Camaragibe			
Paripueira			
São Luís do Quitunde			
União dos Palmares			
Colônia de Leopoldina			
São José da Lage			
Murici			



Messias			
Joaquim Gomes			

**Portarias**

PORTARIA PGJ nº 432, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA, 1º Promotora de Justiça de Marechal Deodoro, para funcionar no Processo nº 02.2019.00003607-3, em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 433, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, para funcionar no Processo SAJ/MP nº 01.2019.00002440-0 e Autos Judiciais nº 0702340-98.2019.8.02.0058, em tramitação na 4ª Vara da Comarca de Arapiraca.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 434, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00004343-0, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0849653-11.2017.8.02.0001, em tramitação na 12ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 435, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1858/2019, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 2º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para funcionar no Processo nº 0000930-46.2011.8.02.0084, em tramitação na 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 436, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 1º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela 39ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando as disposições contidas na Portaria PGJ nº 942, de 25 de agosto de 2017.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 437, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 49ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 438, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 51, da Lei nº 8.038, de 19 de julho de 2018, ratificado pelo art. 10º, da Lei 8.091, de 23 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no quadro I desta portaria.



Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado – SIAFE, na forma do art. 51, da Lei nº 8.038, de 19 de julho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

outros

QUADRO I

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
03.091.0195.3007	Construção de Promotorias Regionais Metropolitanas	000001	000000	449051/0100	125.000,00
TOTAL					125.000,00

QUADRO II

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
03.091.0195.3014	Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público	000001	000000	449051/0100	100.000,00
03.122.0195.3002	Implantação da Diretoria de Gestão de Pessoas	000001	000000	449052/0100	25.000,00
TOTAL					125.000,00

**Distribuição Processual**



### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00004694-9  
Interessado: ONG - Centro Afro Cultural Gifá Lomi.  
Natureza: Requerimento de cópia do processo nº 0180/2015 - 24ª PJCEF  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Processo: 02.2019.00004692-7  
Interessado: Antonio Aristides da Silva  
Natureza: Requerimento de TAC. 9º Cavalgada dos Amigos do Cambuci  
Assunto: Requerimento de TAC.  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004713-7  
Interessado: Raquel Ayres Dorado  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Rebaixecar, Jaraguá  
Assunto: Requerimento de TAC.  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00004679-3  
Interessado: Kriatura Rara Produções e Eventos  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Balada Mix, Cidade Universitária  
Assunto: Requerimento de TAC.  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004680-5  
Interessado: Kriatura Rara Produções e Eventos  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento com Sorriso Maroto, Jacarecica  
Assunto: Requerimento de TAC.  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 9 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1925/2019  
Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira – Técnico desta PGJ.  
Assunto: Requerendo progressão funcional.  
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ B3 para Classe B, nível IV, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2025/2019  
Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



Proc: 2057/2019

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 9 de Agosto de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1662/2019

Interessado: CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Requerendo passagem aérea e diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1834/2019

Interessado: 59ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerendo passagem aérea e diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1886/2019

Interessado: Asplage – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta PGJ.

Assunto: Requerendo passagem aérea e diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1921/2019

Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo passagem aérea e diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1978/2019

Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerendo passagem aérea e diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2068/2019

Interessado: Dr. Bolívar Cruz Ferro – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo usufruto de folga.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, bem como as informações de fl. 4, defiro o pleito. Deverá o interessado comunicar ao promotor substituto os dias de afastamento. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2069/2019

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto – Promotora de Justiça.



Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando informações da Diretoria de Pessoal de fl. 3, defiro o adiamento das férias regulamentares programadas para setembro sem, no entanto, reprogramá-las para janeiro de 2020, uma vez que ainda não há definição de escala de férias para o ano vindouro.

Proc: 2075/2019

Interessado: Helenita Firmo de Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2076/2019

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO.

Assunto: Requerendo concessão de férias da servidora Lara Cristina Moura Brandão.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Agosto de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

##### PORTARIA SPGAI nº 707, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1734/2019, RESOLVE conceder em favor do PM SILVANO DE OMENA SILVA, portador de CPF nº 870.452.654-68, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Sertânia, Pesqueira e Olinda - PE, no período de 12 a 13 de junho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicado

##### PORTARIA SPGAI nº 714, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1734/2019, RESOLVE conceder em favor do PM GENIVAL FRANCISCO SANTOS JÚNIOR, portador de CPF nº 034.869.204-80, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Sertânia, Pesqueira e Olinda - PE, no período de 12 a 13 de junho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



\*Republicado

PORTARIA SPGAI nº 716, DE 22 DE JULHO DE 2019

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1734/2019, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF nº 056.319.184-80, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Sertânia, Pesqueira e Olinda - PE, no período de 12 a 13 de junho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicado

PORTARIA SPGAI nº 721, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1734/2019, RESOLVE conceder em favor do Agente Penitenciário VÍTOR GOMES DA SILVA, portador de CPF nº 809.844.104-06, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Sertânia, Pesqueira e Olinda - PE, no período de 12 a 13 de junho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

\*Republicado

PORTARIA SPGAI nº 778, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM SILVÂNIO DE OMENA SILVA, portador de CPF nº 870.452.654-68, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17; Atalaia, no dia 25; Junqueiro e Teotônio Vilela, no dia 30, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 779, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM DOUGLAS LOPES FERREIRA DOS SANTOS, portador de CPF nº 606.487.404-04, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, no dia 22 de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 780, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM CRISTIANO RODRIGUES MOURA, portador de CPF nº 037.962.744-20, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17 e no dia 24; Coruripe, no dia 31, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 781, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM PERLYVISSON VILELA DE FREITAS, portador de CPF nº 009.129.584-05, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17; Junqueiro e Teotônio Vilela, no dia 30; Coruripe, no dia 31, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



**PORTARIA SPGAI nº 782, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF nº 724.305.914-72, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17; Atalaia, no dia 25; Junqueiro e Teotônio Vilela, no dia 30, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 783, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM NICHOLAS FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 057.443.704-55, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17; Atalaia, no dia 25; Junqueiro e Teotônio Vilela, no dia 30, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 784, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM CLESIVALDO DOS SANTOS DE MOURA, portador de CPF nº 814.771.124-72, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17; Junqueiro e Teotônio Vilela, no dia 30; Coruripe, no dia 31, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



**PORTARIA SPGAI nº 785, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM GENIVAL FRANCISCO SANTOS JÚNIOR, portador de CPF nº 034.869.204-80, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17; Atalaia, no dia 25; Junqueiro e Teotônio Vilela, no dia 30, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 786, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF nº 056.319.184-80, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17 e no dia 24; Coruripe, no dia 31, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 787, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, portador de CPF nº 021.496.314-40, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17 e no dia 24; Coruripe, no dia 31, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



**PORTARIA SPGAI nº 788, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS, portador de CPF nº 061.993.694-08, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17; Junqueiro e Teotônio Vilela, no dia 30; Coruripe, no dia 31, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 789, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor da PM RAPHAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, portadora de CPF nº 058.785.254-29, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, no dia 22 de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 790, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do PM JEFFERSON VILLANOVA BARROS JÚNIOR, portador do CPF nº 070.349.196-23, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, no dia 22 de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**PORTARIA SPGAI nº 791, DE 9 DE AGOSTO DE 2019**



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor da PM TATIANA RIBEIRO DO AMOR DIVINO, portador de CPF nº 063.904.444-19, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, no dia 22 de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 792, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2057/2019, RESOLVE conceder em favor do Agente Penitenciário VÍTOR GOMES DA SILVA, portador de CPF nº 809.844.104-06, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, no período de 15 a 17 e no dia 24; Junqueiro e Teotônio Vilela, no dia 30, todos do mês de julho do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 793, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 1925/2019, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível IV, PGJ B3, com efeitos retroa de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 794, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2025/2019, RESOLVE conceder em favor da Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, Promotora de Justiça da 31ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 956.640.334-87, matrícula nº 69086-4, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 302,24 (trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.448,55 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco



centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igaci, nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de julho do corrente ano, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 212 de 1º de abril de 2019, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 795, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1921/2019, RESOLVE conceder em favor da Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO, Promotora de Justiça da 15ª PJC, 3ª entrância, portador do CPF nº 841.391.374-87, matrícula nº 76574-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.612,16 (um mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, para participar da Reunião da Comissão da Infância e Juventude, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 796, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1978/2019, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 8255080, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 365,25 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.410,88 (um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 23 de agosto do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) e do 10º Congresso de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107/00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 797, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1886/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. STELA VALÉRIA DE FARIAS CAVALCANTI, Promotora de Justiça da 18ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 662.709.284-00, matrícula nº 69172-0, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 415,57 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.612,16 (um mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 23 de agosto do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) e do 10º Congresso de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho



03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 798, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1886/2019, RESOLVE conceder em favor de RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – área Gestão Pública, portador do CPF nº 042.701.454-98, matrícula nº 825155-0, 4 (quatro) meias diárias, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 609,88 (seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 23 de agosto do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) e do 10º Congresso de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 799, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1834/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça da PJ de Satuba, de 1ª entrância, portador do CPF nº 311.784.688-36, matrícula nº 8255071-9, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.410,86 (um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, para participar do 10º Congresso de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 800, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1662/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, Procurador de Justiça, ora Presidente do Grupo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público-AL, portador do CPF nº 164.252.604-59, matrícula nº 13611-5, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.722,98 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, para participar do I Congresso Nacional de Direito Consensual no âmbito do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal



civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 801, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1662/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, Procurador de Justiça, ora Coordenador do Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Justiça de Arapiraca, portador do CPF nº 087.171.174-53, matrícula nº 38208-6, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.722,98 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, para participar do I Congresso Nacional de Direito Consensual no âmbito do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### Decisões

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2019.00000115-0.  
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Natureza: Sindicância.

EXTRATO DA DECISÃO: Em face do o exposto, considerando a atipicidade do fato praticado em seara administrativa correicional atribuído ao Membro do Ministério Público em questão, determino o arquivamento do feito, fulcrado no artigo 71, parágrafo 3º, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 12 de agosto de 2019.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Corregedor-Geral Substituto

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2019.00000114-0.  
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Natureza: Sindicância.

EXTRATO DA DECISÃO: Ante o exposto, constatada a falta funcional, prevista no artigo 74, II, da Lei Complementar nº 15/96, perpetrada pelo Membro do Ministério Público em questão, observamos que a pena disciplinar para respectiva infração encontra-se em sua previsão legal no artigo 81, II da Lei Complementar nº 15/96. Deste Modo, considerando os fatos acima elencados, bem como a competência prevista no artigo 91, II da Lei Complementar nº 15/96, julgo procedente a presente representação, para aplicar ao sindicado a pena disciplinar de CENSURA, prevista no artigo 81, II, da Lei Complementar nº 15/96. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 12 de agosto de 2019.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Corregedor-Geral Substituto



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2019.00000112-8.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Natureza: Sindicância.

EXTRATO DA DECISÃO: Ante o exposto, constatada a falta funcional, prevista no artigo 74, II, da Lei Complementar nº 15/96, perpetrada pelo Membro do Ministério Público em questão, observamos que a pena disciplinar para respectiva infração encontra-se em sua previsão legal no artigo 81, II da Lei Complementar nº 15/96. Deste Modo, considerando os fatos acima elencados, bem como a competência prevista no artigo 91, II da Lei Complementar nº 15/96, julgo procedente a presente representação, para aplicar ao sindicado a pena disciplinar de CENSURA, prevista no artigo 81, II, da Lei Complementar nº 15/96. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 12 de agosto de 2019.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Corregedor-Geral Substituto

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2019.00000113-9.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Natureza: Sindicância.

EXTRATO DA DECISÃO: Em face do o exposto, considerando a atipicidade do fato praticado em seara administrativa correicional atribuído ao Membro do Ministério Público em questão, determino o arquivamento do feito, fulcrado no artigo 71, parágrafo 3º, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 12 de agosto de 2019.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Corregedor-Geral Substituto

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva de Estagiários de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

\*DIREITO - MACEIÓ (MANHÃ)  
CONCORRÊNCIA GERAL  
(34º) MIRTES EMANUELLE FREITAS FERREIRA  
(35º) MARIA CLARA LIMA LIRA  
(36º) JOSE MARCELO DE LIMA SOARES FILHO  
(37º) RENATO GONCALVES MOURA  
(38º) ALINE THAYSE COSTA SILVA  
(39º) CAROLINA FONTES LIMA TENORIO



(40º) MARIANNE BARROS MAGALHAES DE AZEVEDO  
(41º) DEBORA DA SILVA SANTOS  
RESERVA DE VAGA NEP  
(89º) TALYTA PATRICIA DOS SANTOS CAVALCANTE\*

\*DIREITO – ÁGUA BRANCA  
(1º) LAIANE DE LIMA FREIRE

\*DIREITO – ANADIA  
(1º) JOAO VICTOR DOS SANTOS FONSECA

\*DIREITO – ARAPIRACA  
(1º) JAQUELINE ALVES DA SILVA  
(2º) EDUARDO DELORIZANO DOS SANTOS PEREIRA DA  
(3º) ELISSON VITOR PEREIRA DE SOUZA  
(4º) ARTHUR RODRIGUES SOUZA SILVA  
(5º) BRUNA KAROLINE VIEIRA E SILVA  
(6º) MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA  
(7º) CIRILO DAVID ALVES DA SILVA  
(8º) DEYVISSON VICTOR NUNES FERREIRA

\*DIREITO – ATALAIA  
(1º) THIAGO DO NASCIMENTO RODRIGUES  
(2º) MARIA GLEICE DOS SANTOS SAMPAIO

\*DIREITO – BATALHA  
(1º) IGOR FIGUEIREDO MENDES DE SOUZA

\*DIREITO – BOCA DA MATA  
(1º) ALAYDAN ALMEIDA VIEIRA

\*DIREITO – CACIMBINHAS  
(1º) SANDE MILLA SOUZA DA CRUZ

\*DIREITO – CAJUEIRO  
(1º) KELVYN FIDELIS DE LIMA

\*DIREITO – CAMPO ALEGRE  
(1º) HUGO LEONARDO DA SILVA



\*DIREITO – CAPELA

(1º) CLAUDOVAN FREIRE DA SILVA

\*DIREITO – COLONIA LEOPOLDINA

(1º) LUAN GUIBSON DA SILVA BARRETO

\*DIREITO – CORURIBE

(1º) JOAO VICTOR DIAS DE CARVALHO

(2º) LORENA STEPHANE ROCHA DA SILVA

\*ADMINISTRAÇÃO - MACEIÓ (MANHÃ)

(1º) EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA

(2º) DENILSON SILVA DE ALMEIDA FILHO

(3º) ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA

\*CIÊNCIAS CONTÁBEIS – MACEIÓ (MANHÃ)

(1º) OTAVIO MONTES LOPES

\*COMUNICAÇÃO SOCIAL – MACEIÓ (MANHÃ)

(1º) SANDRO ALISSON NERIS DOS SANTOS

\*INFORMÁTICA – MACEIÓ (MANHÃ)

(1º) WELLICI JACINTO DE ARAUJO

(2º) ISADORA BEZERRA DE MENEZES

INFORMA, ainda, que os convocados deverão enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf”, impreterivelmente no período de 13/08/2019 a 21/08/2019, sob pena de perda da respectiva vaga, bem como comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, localizada na Av. Fernandes Lima, nº 1018, Farol (em frente ao Tribunal de Contas), no dia 26/08/2019, às 09 (nove) horas, para treinamento inicial, munidos de originais e cópias dos documentos anteriormente enviados por e-mail.

DOCUMENTOS:

a) Documento oficial de identidade e CPF (original e 1 cópia);

b) Comprovante de residência (original e 1 cópia);

c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;

d) 02 (duas) fotos 3x4;

e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de



- pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
  - g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);
  - h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
  - i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
  - j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
  - k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 12 de agosto de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Vice-Diretor da ESMP-AL

#### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 87 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" a prestadora de serviço voluntário ANA JÚLIA SILVA NUNES, estabelecendo sua lotação na 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, a partir do dia 06/08/2019.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

---

### Diretoria Geral

---

#### Portarias

PORTARIA DG Nº 58, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR, portador do CPF 074.880.854-00, matrícula nº 826207-1, Presidente do Grupo de Trabalho de Gestão Socioambiental, como gestor do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso para a disponibilização do aplicativo ÁGUA PARA O FUTURO.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral



## Promotorias de Justiça

### Portaria

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA nº 0172/2019/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização da CORRIDA TRACK&FIELD, com largada/chegada e concentração no Parque Shopping, Cruz das Almas, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001231-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quinta-feira, 01 de agosto de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
2ª Promotoria de Justiça de Penedo

Nº 06.2019.00000241-7

Portaria Nº 002/2019/02PJ-Pened

### Portaria de Instauração de Inquérito Civil

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 25, inc. IV alínea "a" da Lei nº 8.625/93, pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o objeto do presente procedimento, em tese, se insere no rol de atribuições do Ministério Público Estadual, através da sua 2ª Promotoria de Justiça de Penedo/AL, no que tange às atribuições de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no art. 2º, § 4º, da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu art. 37, caput, determina que a Administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, nos termos do art. 37, §



4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o recebimento de notícias de fato encaminhadas pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas e pelo Ministério Público do Trabalho, referentes a compras sem licitação, gastos excessivos com combustível, horas extras e diárias, e contratações irregulares de empresas e trabalhadores por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo; Determino a instauração do presente Inquérito Civil, para apurar as possíveis compras sem licitação, gastos excessivos com combustível, horas extras e diárias, e contratações irregulares de empresas e trabalhadores por parte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo.

Determino, desde já, o cumprimento das seguintes diligências:

Notifique(m)-se o(s) representado(s)/investigado(s) cientificando-o(s) da instauração de IC e para prestar declarações/defesa/fornecer documentos que lhe aprouver(em) nesta 2ª Promotoria de Justiça.

A presente portaria deverá ser afixada no local de costume, bem como encaminhada para publicação no Diário Oficial.

Com as diligências cumpridas e respostas entranhadas, voltem-me estes conclusos para análise.

Demais diligências que se fizerem necessárias, inclusive de ordem, para o escorreito fluir destes autos.

Penedo, 12 de agosto de 2019

Ramon Formiga de Oliveira Carvalho  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

Inquérito Civil: 06.2018.00000681-0

Assunto: Enriquecimento ilícito

Requerente: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas

Requerido: Município de Rio Largo

DESPACHO/PRORROGAÇÃO  
PORTARIA Nº 0022/2018

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, Nº 06.2018.00000681-0, Portaria nº 0022/2018, instaurado para apurar possível prática de improbidade administrativa por malversação de recursos públicos no município de Rio Largo no período de novembro/2011 a dezembro/2013, sendo o gestor à época, Antônio Lins de Souza Filho. Pois bem, foi determinada e expedição de ofício ao município de Rio Largo para que encaminhasse cópia integral do Processo Administrativo que resultou na compra dos objetos contidos nas Notas Fiscais emitidas pela empresa J & D Comércio e Serviços LTDA – EPP.

Em resposta, pp. 398/407, o município encaminhou cópia dos documentos encontrados nos arquivos dos setores responsáveis relacionados à empresa denunciada, mas os mesmos não correspondem ao processo administrativo de licitação, além de se limitar somente a notas fiscais.

Por outro lado, esta Promotoria de Justiça solicitou apoio do NUDEPAT, no entanto, não houve resposta à solicitação de apoio.

Que seja expedido ofício ao Procurador do Ministério Público de Contas Drº Rafael Rodrigues de Alcântara, titular da 3ª Procuradoria de Contas para que possa cooperar com o presente inquérito civil, com informações e demais procedimentos para instrução da presente investigação.

Por outro lado, o presente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º da Resolução, nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, apesar desta Promotoria de Justiça necessitar de mais prazo para diligenciar a denúncia em tela, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano.

Expeça-se ofício ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informar sobre a presente prorrogação, bem como para publicação em Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 23/2007. Determino a fixação da Portaria em local de costume. Tudo com as devidas certificações nos autos.

Por fim, renove-se a solicitação de apoio ao NUDEPAT.

Rio Largo/AL, 08 de agosto de 2019.

Magno Alexandre Ferreira Moura  
Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas  
Promotoria de Justiça de Igreja Nova

Avenida 16 de Maio, s/nº, sala do Ministério Público, Igreja Nova/AL CEP 57280-000, tel. (82) 3554-1220

Ref. Procedimento SAJ-MPAL nº 06.2019.00000597-0

Interessado(a): Ministério Público de Alagoas.



Assunto: Instauração.

PORTARIA CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 0011/2019/PJ-INova

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça da Cidade de Igreja Nova, tendo em vista a realização da fiscalização na Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado Palmeira dos Negros, em decorrência do Projeto Ministério Público na Unidade, e constatadas irregularidades no equipamento público de saúde;

Considerando que o Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2019.00001113-8, teve pro escopo a efetivação do Projeto Ministério Público na Unidade, especificamente na UBS do Povoado Palmeira dos Negros, Zona Rural de Igreja Nova;

Considerando as irregularidades constatadas no equipamento de saúde pública: falta de política pública de saúde específica para a comunidade Quilombola e problemas estruturais na UBS dessa comunidade;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF) em seu art. 129, III, determina que "são funções institucionais do Ministério Público: promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos";

Considerando que a Carta Magna, em seus art. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus artigos 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhes zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela CF;

Considerando que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil "será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais";

Considerando que a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) é um compromisso firmado pelo Ministério da Saúde no combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS) e na promoção da saúde da população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultados de injustos processos socioeconômicos e culturais;

Considerando que a promoção da equidade em saúde é orientada pelos princípios e diretrizes da integralidade, equidade, universalidade e participação social, em consonância com o Pacto pela Saúde e a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS (ParticipaSUS);

Considerando que o Ministério da Saúde instituiu, em 2009, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), por meio da Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, Anexo B;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, estabelece como diretrizes gerais:

I – inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde;

II – ampliação e fortalecimento da participação do Movimento Social Negro nas instâncias de controle social das políticas de saúde, em consonância com os princípios da gestão participativa do SUS, adotados no Pacto pela Saúde;

III – incentivo à produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

IV – promoção do reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles preservados pelas religiões de matrizes africanas;

V – implementação do processo de monitoramento e avaliação das ações pertinentes ao combate ao racismo e à redução das desigualdades étnico raciais no campo da saúde nas distintas esferas de governo; e

VI – desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação, que desconstruam estigmas e preconceitos, fortaleçam uma identidade negra positiva e contribuam para a redução das vulnerabilidades.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, estabelece como diretrizes gerais:

I – garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas, em particular nas regiões periféricas dos grandes centros, às ações e aos serviços de saúde;

II – garantir e ampliar o acesso da população negra do campo e da floresta, em particular as populações quilombolas, às ações e aos serviços de saúde;

III – incluir o tema Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual, com destaque para as interseções com a saúde da população negra, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social;

IV – identificar, combater e prevenir situações de abuso, exploração e violência, incluindo assédio moral, no ambiente de trabalho;

V – aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde, por meio da inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS;

VI – melhorar a qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor e etnia;

VII – identificar as necessidades de saúde da população negra do campo e da floresta e das áreas urbanas e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades;

VIII – definir e pactuar, junto às três esferas de governo, indicadores e metas para a promoção da equidade étnico-racial na



saúde;

IX – monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuados para a promoção da saúde da população negra visando reduzir as iniquidades macrorregionais, regionais, estaduais e municipais;

X – incluir as demandas específicas da população negra nos processos de regulação do sistema de saúde suplementar;

XI – monitorar e avaliar as mudanças na cultura institucional, visando à garantia dos princípios antirracistas e não discriminatório; e

XII – fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.

Considerando que, a partir da publicação dessa Política, o Ministério da Saúde reconheceu e assumiu a necessidade da instituição de mecanismos de promoção da saúde integral da população negra e do enfrentamento ao racismo institucional no SUS, com vistas à superação das barreiras estruturais e cotidianas que incide negativamente nos indicadores de saúde dessa população – precocidade dos óbitos, altas taxas de mortalidade materna e infantil, maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas e altos índices de violência;

Considerando a Política também reafirma as responsabilidades de cada esfera de gestão do SUS – governo federal, estadual e municipal – na efetivação das ações e na articulação com outros setores do governo e da sociedade civil, para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde, de forma oportuna e humanizada, contribuindo para a melhoria das condições de saúde desta população e para redução das iniquidades de raça/cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, geracionais e de classe;

Considerando o Plano Juventude Viva – Prevê ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros a situações de violência física e simbólica;

Considerando a Portaria nº 1.391, de 16 de agosto de 2005, que institui, no âmbito do SUS, as diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias;

Considerando a publicação da Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, que padroniza e torna obrigatória a coleta e o preenchimento do quesito raça/cor do paciente em todos os sistemas de informação do SUS, conforme a classificação do IBGE, que define cinco categorias autodeclaradas: branca, preta, amarela, parda e indígena;

Considerando a publicação, em 30 de março de 2017, do III Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Resolução nº 16, de 30 de março de 2017);

Considerando que o III Plano Operativo foi pactuado e aprovado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) – foro permanente de negociação e articulação das esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em vigência para o triênio 2017/2019;

Considerando que o III Plano Operativo estabelece ações de implementação da referida política para as gestões federal, estadual e municipal do SUS; e

Considerando a ausência de políticas públicas específicas destinadas à população Quilombola no Povoado Palmeira dos Negros.

RESOLVE:

Com espeque no art. 26, da Lei 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de fevereiro de 1996, evoluir o Procedimento Administrativo, atuado sob o nº 09.2019.00001113-8, para

INQUÉRITO CIVIL

promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Expedição de ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

II – Expedição de Ofício e Recomendação à Prefeitura de Igreja Nova para a adoção de medidas imediatas para sanar as irregularidades estruturais na UBS Palmeira dos Negros, bem como implementar as políticas de saúde pública destinadas à comunidade quilombola, exigidas pelo corpo normativo brasileiro.

Expeçam-se os ofícios.

Cumpra-se.

Igreja Nova, 12 de agosto de 2019.

Paulo Henrique Carvalho Prado  
Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Igreja Nova